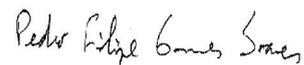


Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado Augusto Santos Silva

Palácio de S. Bento, 14 de outubro de 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda solicita a V. Exa. que o *Projeto de Lei n.º 208/XV/1 - Criação do crime de pornografia não consentida (55.ª alteração ao Código Penal e 45.ª alteração ao Código do Processo Penal)*, baixe à Comissão competente, sem votação em reunião Plenária, por um período de 60 dias.

O Presidente do Grupo Parlamentar
do Bloco de Esquerda



Pedro Filipe Soares